

Junro Municipal do Estado de São Paulo
 se, comarca do mesmo nome da Pro-
 vincia de Santa Catharina

Escreva
 Seára

Dona Felicidade Repulha Douron *Felicidade*

Thomaz Berthe Douron, Raphael
 Jaci Douron, Carlos Jaci Douron,
 Anna Douron, Plene Douron,
 Ignacio Juncallos Dutra, per eche
 pa de São Paulo Luiz Dour
 son Juncallos filhos e genros

Supp.

Partilha amigavel

Anno do Nascimento do N.º 1.
 Senhor Jesus Christo de mil oitoc
 e oitenta e seis, aos ois dias do mes
 de agosto do dito anno, no Estado de
 São Paulo, comarca do mesmo nome
 da Provincia de Santa Cathari
 na, por um cartorio publico
 apertado dos herdeiros da fidejuda
 Dona Felicidade Repulha Dou
 ron, despartida pelo Meirapim
 Senhor Doutor Juiz Municipal
 Ambrasio de Souza Morinhe, re
 ce partilha amigavel, que tudo
 se encontra no sup. En Menor
 Ambrasio de Souza Morinhe, Juiz
 Municipal

1880

Wm. L. Brown

My dear Mr. Brown
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the

Wm. L. Brown

of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the

of the 10th inst. in relation to the matter of the

M. O. Sr. Des. Juiz M.º

*A tome-se para termo a regerimento
dos interessados. S. João 11 de O-
gosto de 1880. Maranhão*

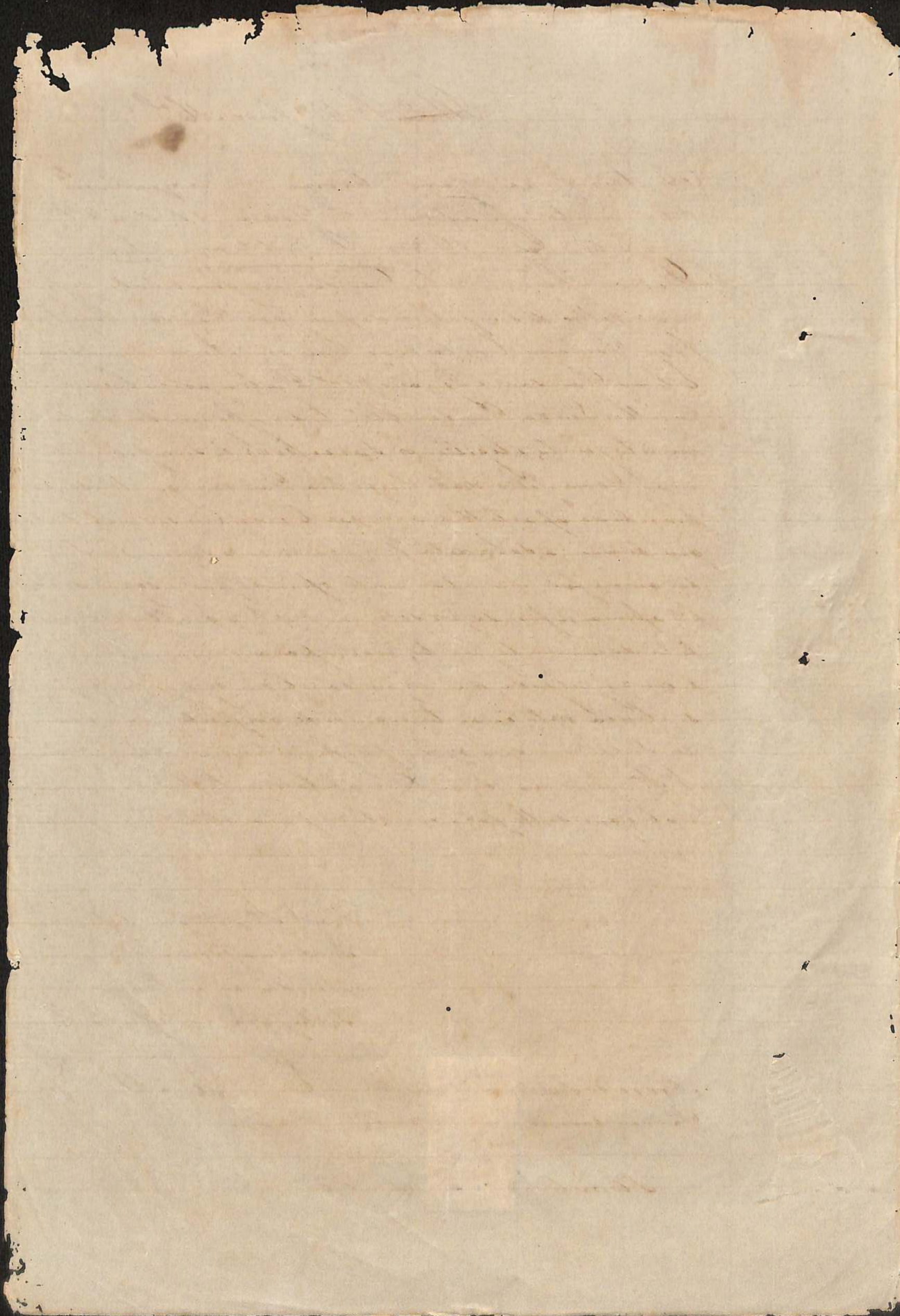
*Desem. Thomé Berto Danson, na qualidade de filho
mais velho de seu fallecido pai João Danson, Raphael
João Danson, Carlos João Danson, Anna Danson,
Elina Danson e Ignacio fl.º Outra por cabida de sua
mullher Luiza Danson fl.º, todos assignados no do cu-
mento junto, e legitimos successores de sua fallecida
mae Dona Felicidade Perpetua Danson, que tendo se
procedido a partilha amigavel e conveniente dos bens
que deixou a sobredita finada mae e sogra dos Supp.
dos quaes foi inventariante o finado pai e sogro dos Supp.
pt.º, a fim de referir de por sobre viver e de aquella, consta do
dito documento junto, recompra para que possa ter força
de couza julgada, e inda pensa-se que seja julgada por
sentença visto o não ter o finado pai e sogro
dos Supp. em sua vida, por isso pretendem os Supp. que
V.ª.ª apim mande auto ar adita partilha conve-
niente e que se lhe faça concluso para deliberar; portanto*

*P. a V.ª.ª se digno deferir aos
Supp. na forma requerida,
mandando auto ar esta e q
se lhe faça concluso, do que*

*Arogo do Supp. Thomé Berto
Danson, por não poder apparecer*

E. B. M.º

Flaviano José de Espindola



George
Dewar

Partilha amigável e convencional

Eu João Dawson, viúvo por fallecimento
de Dona Felicidade Perpétua Dawson, fal-
lecida em vinte e um de Maio do anno de-
mil oitocentos setenta e cinco, de vults e con-
cordando com meus herdeiros — Thomé Bento
Dawson, Raphael João Dawson, Carlos João
Dawson, Anna Dawson, Elina Dawson e Ig-
nacio Gonsalves Dutra por cabeça de sua
mulher Luiza Dawson Gonsalves, todos
maiores de vinte e um annos e successores
da sobredita fallecida, temos feito e procedido
no auto que se segue.

Aos vinte dias do mes de Janeiro do anno do-
nas cimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos setenta e sete, no Dís-
tricto da Freguesia da Encarnada do Brito
Comarca da Cidade de São José da Pro-
vincia de Santa Catharina, por nós foi
convencionado e declarado de comum accordo
em proceder-mos convencionalmente a par-
tilha amigável dos bens de meu extinto ba-
zão, em igualdade de meios e chefe de fa-
milia faria as funcões de inventariante
por ter maior conhecimento dos bens que nos
pertencem, fazendo tambem depois de ulte-
mada a presente partilha convencional,
a entrega dos respectivos quinhões a todos os
herdeiros. Foi igualmente convencionado
que a avaliação de todos os bens meos, de-
monstrados e de raiz seria feita pelos Senho-
res Marcelino Gonsalves Dutra, e Thomé

Attestado
Dado

Therentino José de Espindola, um quem te dos
nos louvamos e temos escolhido, por conheceu-
mos nullo onerosario conhecimento e de entre-
nos nos bens, sendo nós entrecados, e con-
sultados sobre os preços que lousarem nos
objectos ou bens que lhe foram apresentados;
e logo neste acto foi presente a avaliação
e descreição de todos os bens do extinto ba-
zal de nossa fideicommenda e logra Dona
Felicidade Perpétua Dawson, a qual ja
se achava feita e é pela maneira que ao-
diante segue e vai junta aos fechos in-
ventario.

Relação e avaliação dos bens do extinto ba-
xal de João Paes, dados a inventario amigá-
vel pelo uniuerso inventariante a penna d'ito res-
mum a corte com seus herdeiros, todos maio-
res de vinte e um annos.

1.º Quatrocentos e setenta e sete metros de terra de-
frente, confundidos as vertentes do morro Cambi-
rella, no sitio de vivenda nesta Praia de Fora
da Encosta do Boito, fazem frente a Estrada
Nacional, e terminão pelo norte com terras de An-
tonio Caetano Carvalho, e pelo sul com terras
de Manoel Joaquin de Quadros, que a Chamos va-
ler cada metro a quantia de quatro mil qui-
nhentos e sincoenta reis, e todas a quantia
deus centos e vinte e quatro mil oitocentos
e sincoenta reis

2. 124850

2.º Hum pasto de criar a nimais na frente das
terras numaro um que faz frente ao mar e fun-
dos a sobredita Estrada Nacional, e termina
pelo norte com uma Chacara de ^{mar} frente in ven-
tariado, e pelo sul com terras de José Ignacio
Bernardino da Silva, que a Chamos valer a
quantia de seis centos mil reis

600000

3.º Hum Chacara contigua ao sobredito pasto
que faz frente ao mar e fundos a Estrada
Nacional, e termina pelo sul com o pasto nu-
maro dois, e pelo norte com a Casqueira que
mora amaguena de Serra do monte inventa-
riado, que a Chamos valer a quantia de du-
zentos mil reis

200000

4.º Seis centos ^{metros} de terras de frente, confundidos
as vertentes do morro Cambirilla, citas neste
mesmo distrito, fazem frente em terras de José

2. 924850

2.924.850 Transporte

Ignacio Bernardino da Silva, e outros, es-
tão pelo mórte com terras de Thomás Jorge
de Bittencourt, e pelo sub com terras do monte
inventariadas, que a Chamos valer cabameto
a quantia de mil oitocentos e vinte reis, e toda
a quantia de um conto e noventa e dois mil.

1.092.000 reis

5 Hum casa de moradia no sitio de vivenda
es birta de telha, a soalhada, e forrada, pare-
des de pedra, que a Chamos valer a quantia
de quatrocentos mil reis

400.000 6 Hum dita de ferraria no sitio de viven-
da que a Chamos valer a quantia de oitenta
80.000 mil reis

7 Dois montes de hingenhos de fabricar fari-
nha e apucar, tres fornos de sobre dos mesmos
hingenhos, e a casa que os abriga, que a Cha-
mos valer tudo a quantia de quatrocentos
470.000 e setenta mil reis

8 Hum Laxa balcioira em bom estado, que
300.000 a Chamos valer a quantia de trezentos mil reis

9 Hum lote de navegar, em bom uso que a-
chamos valer a quantia de cento e cinquenta
150.000 mil reis

10 Dois Ranchos de abrigar embarcacoes,
e hum casa velha com alguma telha, tu-
do edificado no parte numero dois, que a-
Chamos valer tudo a quantia de cento e sin-
150.000 conta mil reis

11 Hum hingenho de serra já usado e casa
que os abriga, que a Chamos valer tudo a-
500.000 quantia de quinhentos mil reis

6.066.850

Transporte

60664850

- 12 Cinco bois de servizo, que a Chamos valer cada um a quantia de quarenta mil reis, e todos a quantia de duzentos mil reis 2004000
- 13 Humma Vaca velha existente no campo de Arratuba, que a Chamos valer a quantia de vinte e cinco mil reis 254000
- 14 Humma Canoa de Guapurubi velha que a Chamos valer a quantia de dez mil reis 104000
- 15 Humma Canoa de faru bo em bom estado, borda liza, que a Chamos valer a quantia de cinquenta mil reis 504000
- 16 Humma Escrava parda de nome Jacintha que a Chamos valer a quantia de quatrocentos e cinquenta mil reis 4504000
- 17 Humma Escrava parda de nome Antonia que a Chamos valer a quantia de quatrocentos mil reis 4004000
- 18 Humma Escrava parda de nome Joaquina, que a Chamos valer a quantia de quatrocentos mil reis 4004000

Summa R\$

76014850

E por esta forma houverão os entrecados a sobredito a avaliação por bini feita concordando entodos os preços amargos lançados. Torquiza da Encicada do Brto 24 de Jan. de 1877

O Avaliador Florantino José de Espindola
Marcellino Loucalva Dutra

Inventario e parteilha amigavel
que faz o viuvo inventariante Joao Paus-
son dos Reis de seu extinto casal assim
relacionados e avaliados de concordação

Thomé Dausson

com seus herdeiros em numero de seis, todos mais-
res de vinte e um annos.

76014850 Monte mor

38004925 Mucão

6334487 Legitima a cada herdeiro

Partilha amigavel

Pagamento a Haverá primeiramente em seu pagamento
mucão to, um pasto na frente do sitio de residência
neste Distrito da Encosta do Brito, que fôr
frente ao mar, e fundos a Estrada geral, e trê-
ma fôr sub com terras de José Ignácio Ber-
nardino da Silva, e fôr norte com uma Cha-
cara que vai ser lançada em pagamento
da legitima do herdeiro Thomé Dausson, cu-
ja pertence ao monte inventariado, a valia-
600000 do pela quantia de seis centos mil reis.

Haverá mais em seu pagamento a Casa de-
moradia e edificada no sitio de residência co-
berta de telha, a do alhada, forrada, e parde-
de pedra, porim indanificada, a valia da pela
400000 quantia de quatrocentos mil reis. Haverá
mais em seu pagamento uma escrava par-
da de nome facintha, a valia da pela quantia
450000 de quatrocentos e cincuenta mil reis.

Haverá mais em seu pagamento no valor
do aluguel de terra, de sociedade com seus
herdeiros Thomé Dausson, e Raphael Daus-
son, a valia da pela quantia de quinhentos
mil reis, e portanto a parte que lhe fica per-
tencendo na quantia de cento e vinte e seis

166666 mil seiscentos e sessenta e seis reis

1.616666 Haverá mais em seu pagamento um boi de-
na regar, em bom uso, a valia da pela quantia

Esse
Transporte

1.616666

quantia de cento e cinquenta mil reis.

1504000

Haverá mais em seu pagamento no valor da Lanza baliara, de sociedade com o herdeiro Thomé Dausson, a validada pela quantia de trezentos mil reis, importando aparte que lhe fica pertencendo na quantia de cento e cinquenta mil reis.

1504000

Haverá mais em seu pagamento no valor dos hengenhos de farinha, de abocar, tres fornos de cobre pertencentes a os mesmos hengenhos, e na barca que os abriga, tudo de sociedade com o herdeiro Carlos Dausson, e tudo a validado pela quantia de quatrocentos e setenta mil reis, importando aparte que lhe fica pertencendo na quantia de duzentos e trinta e cinco mil reis.

2354000

Haverá mais em seu pagamento no valor de cinco bois de serviço de sociedade com os herdeiros Thomé Dausson, e Raphael Dausson a validados cada um pela quantia de quarenta mil reis, e todos pela quantia de duzentos mil reis, importando aparte que lhe fica pertencendo nos sobreditos bois, na quantia de duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reis.

664666

Haverá mais em seu pagamento uma casa de ferriaria edificada no sitio de vivenda, coberta de telha compradas de pao opigue e ripa, e sem a do telha, a validada pela quantia de oitenta mil reis.

804000

Haverá mais em seu pagamento de dois campos de a brigar um barcassens unidas

2.2984332

22984332

Transporte.

minhas, e uma casa velha, tudo coberto de telha e edificado no pasto numero dois, tudo avaliado pela quantia de som-

1504000 to e seiscenta mil reis.

Haverá mais em seu pagamento uma canoa de farol e uma dita de apurubá de bordas lisas avaliadas ambas pela qu-

604000 antia de secenta mil reis.

Haverá mais em seu pagamento trezentos e tres metros de terras de frente com fundos as vertentes da Serra Camborilla, citadas neste lugar da Praia de Fora da Freguesia da Enxada do Brito, fazem frente em terras de José Ignacio Bernardino da Silva, e terminão pelo norte com terras de Thomas Jorge de Bitencourt, e pelo sul com terras do incógnito inventariadas que vão ser lançadas em pagamento da herdeira Helena Dawson, avaliadas cada metro pela quantia de mil oito centos e vinte, importando todas na quantia de quinhentos e seis-

551460 entas e um mil quatrocentos e secenta reis.

Haverá mais em seu pagamento cento e seiscenta e nove metros de terras de frente com fundos as vertentes da Serra Camborilla, no sitio de vivenda neste mesmo lugar da Praia de Fora da Enxada do Brito, fazem frente a estrada Nacional, e terminão pelo lado do sul com terras de Manoel Floaguen de Quadros, e pelo norte com terras do mon-

30594792

João Chaves

Transporte

30594792

do monte inventariado, que vão ser lan-
çadas em pagamento da legitima da-
herdeira Helena Dawson, a validadas ca-
da metro pela quantia de quatro mil
quinhentos e seiscentos reis cada metro
importantes de das magnanância de setenta
e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reis

7234450

Hará mais ultimamente um supaga-
mento da mão do herdeiro Raphael Daw-
son, por levar este demais em sua legiti-
ma a quantia de sessenta mil seiscentos
e oitenta e três reis

174683

38004925

Hará promeramente um supaga-
mento em uma escravidão da Nação Buzum^{to} a herdeira

Brasileira, de nome Joaquina, a valer a Helena Dawson
pela quantia de quatrocentos mil reis

4004000

Hará mais em supagamento de ses-
enta metros de terra de frente, com fundos
as vertentes da Serra Cambealla, situas
no lugar da Praia de Fora da Inda-
da do Brito, far um fronte em terras de José
Ignacio Bernardino da Silva, ou de se-
us herdeiros, e também pela morte e entre-
rar bancadas em pagamento da macaõ,
e pela sub com terras do monte inven-
tariadas que vão ser lançadas em pa-
gamento da legitima da herdeira An-
na Dawson, sua irmã a validadas
pela quantia de mil oitocentos e vin-
te reis cada metro importantes de das
magnanância de noventa e um mil reis

914000

4914000

Hará mais um supagamento trinta

Okun
Jum

4914000

Transporte

trinta e um metros de terra de frente com
fundos as vertentes da Serra Cambella,
no sítio da vivenda, neste lugar da
Graia de Fora da Enxada do Brito,
fazem frente na estrada Nacional, es-
trimação pelo sul com terras lançadas
empagamento da mãe, e pelo norte
com terras do monte inventariadas que
vão ser lançadas empagamento da her-
deira Anna Dawson, sua irmã, a valia-
das pelo quantia de quatro mil quinhen-
tos e seiscentos reis cada metro, importan-
do toda a quantia de cento e quarenta

1414050 e um mil e seiscentos reis

Haverá mais ultimamente em seu pagamento
da mãe do herdeiro Raphael Dawson, seu
irmão, por levar este de mais em sua li-
gítima, a quantia de mil quatrocentos e

14457 trinta e sete reis

33487
Pagamto herdeira Anna Dawson a uma escrava para a d. senhora Antonia,
Nação Brasileira a valida pelo quan-
4000000 tia de quatrocentos mil reis.

Haverá mais em seu pagamento seiscentos
metros de terras de frente com fundos
as vertentes da Serra Cambella, citas
neste lugar da Graia de Fora da Enxada
do Brito, fazem frente em terras
de José Ignacio Bernardino da Silva, ou
de seus herdeiros, e trimação pelo norte
com terras lançadas empagamento da
legítima da herdeira Clara, sua irmã,

Dono e
Pai

Transporte

3

4004000

e pelo sub com terras domoite inventari-
ado que vão ser lançadas em pagamento
to da legitima do herdeiro Carlos Daus-
son, seu irmão, a valia das annos oito
centos e vinte reis cada metro, importan-
do todas na quantia de noventa e um
mil reis.

914000

Haverá mais em seu pagamento trin-
ta e um metro de terras de frente no si-
tio de vivenda, citas nesta Graia de Fo-
ra da Encosta do Brito, faz um fren-
te a estrada Nacional, e fundos as ver-
tentes da Serra Cambirilla, e tremação pu-
lo sub com terras lançadas em pagamen-
to da herdeira Elena, sua irmã e pelo
norte com terras domoite inventariadas
que vão ser lançadas em pagamento do
herdeiro Carlos Dawson, seu irmão, a-
valiadas pela quantia de quatro mil
quinhentos e cincuenta reis cada metro
importando todas na quantia de no-
venta e um mil reis, digo na quantia
de cento e quarenta e um mil e cincen-
ta reis.

1414050

Haverá mais ultimamente em seu pa-
gamento damão do herdeiro Raphael Daus-
son, seu irmão, por levar este damão em
sua legitima a quantia de mil quatro-
centos e trinta e sete reis.

14437

Haverá primiramente em seu pagamen-
to de trinta metros de terras de frente com-
fundos as vertentes da Serra Cambirilla.

633488

Pagam. do herdeiro Carlos Dawson

Deu

Cambicella, citas neste lugar da Graia-
de Fora da Encosta do Brito, farão fran-
te em terras de José Ignacio Bernardino
da Silva, ou de seus herdeiros, e têmão pelo
norte com terras lançadas em pagamento
da legitima da herdeira Anna Dawson,
sua irmã, e pelo sul com terras do monte
inventariadas que vão ser lançadas em
pagamento da legitima materna do
herdeiro Thomé Dawson, sua irmão, ava-
liadas pela quantia de mil e oitocentos e
vinte reis cada metro, importando todas
na quantia de cento e vinte e sete mil e qua-
trocentos reis.

1274400

Haverá mais em seu pagamento sessenta
metros de terras de frente no sitio de vivin-
da, neste lugar da Graia-de Fora da En-
costa do Brito, farão frente na estrada
Nacional, e fundos as vertentes da
Serra Cambicella, e têmão pelo sul
com terras lançadas em pagamento
da legitima da herdeira Anna Daw-
son, sua irmã, e pelo norte com terras do
monte inventariadas que vão ser lança-
das em pagamento da legitima do her-
deiro Raphael Dawson, sua irmão, ava-
liadas pela quantia de quatro mil e quin-
hentos e cincoenta reis cada metro, im-
portando todas na quantia de dois centos
e setenta e tres mil reis.

2734000
4007400

Haverá mais ultimamente em seu paga-
mento nos valores dosengenhos de fazer
farinha, de apucar, tres fornos de cozer dos-

Leonor
Thom

3

Transporte

4004400

dos mesmosengenho, e na liza que a bri-
ga os mesmos, avaluado tudo pela quantia
de quatrocentos e setenta mil reis, e sendo
tudo de sociedade com o inventariante seu
pai, importa a metade que lhe fica pertencendo
na quantia de duzentos e trinta e
sinos mil reis

2354000

6354400

E por levar de mais em sua legitima este
herdeiro tem de repor ao herdeiro Thomé
Dawson sua irmão a quantia de mil no-
vecentos e sessenta e três reis

14963

6334437

Haverá primeira mente em seu pagamen-
to vinte e sinos metros de terras de frente Thomé Dawson
com fundos as vertentes da Serra Cambiril-
la, citas neste lugar da Graia de Fora da
Insua da do Brito, fazem frente em ter-
ras de José Ignacio Bernardino da Sil-
va, ou de seus herdeiros e terminão pelo
norte com terras lançadas em pagamen-
to da legitima do herdeiro Carlos Daw-
son, e pelo sul com terras do monte in-
ventariado que não ser lançadas em
pagamento do herdeiro Raphael Daw-
son, sua irmão, avaluadas pela quan-
tia de mil oitocentos e vinte reis cada
metro, importando todas na quantia
de quarenta e sinos mil e quinhentos
reis

454500

Haverá mais em seu pagamento u-
ma Chacara na estrema do norte do si-
tio de xerinda, neste lugar da Graia de
Fora da Insua da do Brito, cuja fas fim-

454500

454500

Transporte

Cunha

fronte ao mar, e fundos a estrada Nacional, com fronta pelo norte com a baxoira que toca a maquina de Serra do monte inventariada, e pelo sul com o parso numero deus que foi lançado em pagamento da meação, a validada pela gu-

2004000 antia de duzentos mil reis

Haverá mais em seu pagamento no valor do herengulo de Serra, e sineos bo- is de serviço, de sociedade com o inven- tariante seu pai, e o herdeiro Raphael Dawson tudo a validada pela quantia de setecentos mil reis, impor^{tando} a terça parte deste valor que lhe fica pertencendo na quantia de duzentos trinta e tres mil tri-

2334333 sentos e trinta e tres reis

Haverá mais em seu pagamento no va- lor da lousa ba lieira de sociedade com o inventariante seu pai, a validada pe- la quantia de trezentos mil reis, impor- tando a metade deste valor que lhe fi- ca pertencendo na quantia de cento e

1504000 sineos e trinta mil reis

Haverá mais em seu pagamento da mão do herdeiro Carlos Dawson, seu irmão por- lezar este de mais em sua legitima a quan- tia de mil novecentos e deventa e tres

14963 reis

Haverá mais ultimamente da mão do herdeiro Raphael Dawson seu irmão por li- var este de mais em sua legitima a quan-

24641 tia de dois mil e seiscentos e quarenta e um reis
6334437

Haverá primeiramente em seu paga - Pagam^{to} do herde-
mento de noventa e dois metros de terras no Rophath Paus
de frente com fundos as vertentes da - son
Serra Cambirella, eitar neste lugar da
Graia-de-Fora da Encosta do Brito,
fazem frente em terras de herdeiros de José
Ignacio Bernar deus da Silva, e outros,
estrada pelo norte com terras lançadas
empagamento do herdeiro Thomé Paus-
son, seu irmão, e pelo sul com terras do-
mente inventariadas que vão ser lan-
çadas empagamento da legitima do-
cu herdeiro Ignacio Gon salves, avali-
adas pela quantia de mil oitocentos
e vinte reis cada metro, importando
todas as que lhe ficarão pertencendo na
quantia de noventa e quatro mil de-
iscentos e quarenta reis -

944640

Haverá mais em seu pagamento de-
centa e sete metros de terras de frente,
com fundos as vertentes da Serra Cam-
birella, no sitio de Vivenda nesta Gra-
ia-de-Fora da Encosta do Brito, fa-
zem frente a estrada Nacional e es-
trada pelo sul com terras lançadas em-
pagamento da legitima do herdeiro
Carlos Dawson, seu irmão, e pelo nor-
te com terras do monte inventariadas
que vão ser lançadas empagamento
da legitima do cu herdeiro Ignacio
Gon salves, avaliadas pela quantia
de quatro mil quinhentos e noventa reis
cada metro, importando todas as que

944640

Thom
Dau

944640

Transporte

que lhe ficou pertencendo na quan-
tia de trezentos quatro mil oito cen-
tos e sincoenta reis

3044850

Haverá mais em seu pagamento no
valor do aluguel de terra e sinco-
bois de serviço de succedade com o
inventariante seu pai, e com o her-
deiro Thom Daurson, seu irmão, ava-
liado tudo pela quantia de sete cen-
tos mil reis, importando a terça par-
te deste valor que lhe fica pertencem-
do na quantia de duzentos trinta e tr-
is mil trezentos e trinta e três reis

2334333

Haverá mais ultimamente em seu
pagamento uma vaca mansa que
existe no Campo D'Aracatuba ava-
liada pela quantia de vinte e sin-
co mil reis

254000

6574823

E por levar de mais do que lhe cabia
em sua legitima materna tem de re-
por ao herdeiro Thomí seu irmão a qu-
antia de mil cento e oitenta e oito reis

14188

6564635

Apim tam bem tem de re por á mea-
ção, a herdeira Elena Daurson, a her-
deira Anna Daurson, ao cu herdeiro
Ignacio fonsalves, e ao herdeiro Tho-
mí Daurson, as quantias constantes
em seus pagamentos, de dos na impor-
tância de vinte e três mil cento e novin-
ta e oito reis

234198

6334434

pagando ao cu her Haverá primiramente em seu paga-
mento Ignacio fonsalves pagamento sincoenta metros de terras
salvas por ca lica
de sua mãe Therse-
ira Daurson

de terras de frente com fundos as vertentes da Serra Cambirella, citas neste lugar da Graia-de-Fora da Encosta do Brito, fazem frente em terras de herdeiros de José Ignacio Bernardino da Silva, e outros, e terminão pelo norte com terras lançadas em pagamento do herdeiro Raphael Daurron, seu cunhado, e pelo sul com terras do monte inventariadas, cujas concordâncias os entrecabos significarem fora do presente inventario, p.^a em qual quer tempo serem vendidas, e repartidos o seu producto com igualdade por todos os herdeiros; Para liadas as que são lançadas em pagamento deste herdeiro na quantia de mil oitocentos e vinte reis cada metro, importando todas as que significão pertencendo na quantia de noventa e um mil reis

911000

Haverá mais em seu pagamento cento e dezanove metros de terras de frente, com fundos as vertentes da Serra Cambirella, na estrada do norte do sitio de residência neste lugar da Graia-de-Fora da Encosta do Brito, fazem frente na estrada Nacional, e terminão pelo norte com terras de Antonio Baptista Carvalho, e pelo sul com terras lançadas em pagamento do herdeiro Raphael Daurron, seu cunhado, avaliadas pela quantia de quatro mil quinhentos e dezesenta reis -

911000

914000

Transporte

Olimp

e duzentos reis cada metro, impor-
tando todas as que lhe ficarão pertim-
cindo na quantia de quinhentos e
quarenta e um mil quatrocentos

5414450 e duzentos reis

Haverá mais ultimamente de mão
do herdeiro Raphael Dawson, seu
cunhado, por levar este demais em
sua legitima a quantia de no-
centos e oitenta e sete reis

4987

633437

E por esta forma houverão os entreci-
tos ~~representante~~ inventario amigavel,
apar tilha por bem feita, concordando
em tudo em tudo quanto nella se acha
de claro, e por se axarem quitos de
suas legitimas maternas, es purão
o ulgamento do Meritissimo Senhor
Pitor Juiz Municipal deste Termo,
de pois de pago por nós o competente sil-
lo, affirma de ter o presente inventario o-
sua de vido e em tiuo vigor como se fo-
ra um inventario judicial, em firme-
za do que o assignamos, sendo arrogo
do herdeiro Helena Dawson, por
Olimpio Carlos de Espindola, arrogo da
herdeira Anna Dawson, por Thom-
tino José de Espindola, e arrogo do herdeiro
Carlos Dawson, por Theodoro Lopes
do Espírito-santo, por estes herdeiros não
sabermos assignar e os mais assignão
com seus punhos. Forquicia da-

da Imposição do Brito em quatro de Fe-
vereiro do anno de mil oitocentos e se-
tenta e sete (1877)

John Dawson

Arrogo da herdeira Anna Dawson
por a sim me pedir

Alfredo Carlos de Lapa

Arrogo da

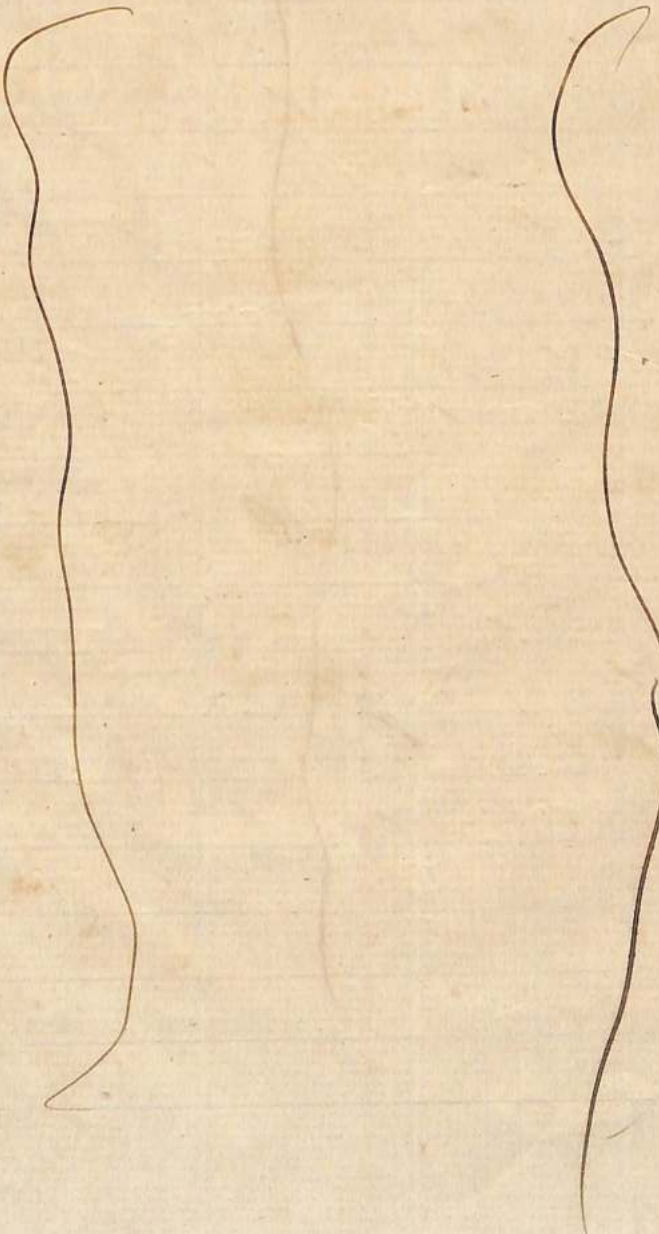
Arrogo da herdeira Anna Dawson por a sim
me pedir - Florentino José de Espindola

Arrogo do herdeiro Carlos Dawson por a sim
me pedir - Fructoza Lopes do Espírito S.^{to}

Thome B. Dawson.

Raphael João Dawson,

Ignacio G. Dutra



1. *Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*

mas poder esconder por falta de ver

Fluminense José de Espindola

Arogo do herdeiro Carlos João Dawson por não

saber assignar Maria e Carlos de Guadalupe

Raphael João Dawson

Domingos da Costa Barbosa

Arogo da mulher de mesma assignada

Dona Anna Dawson da Costa

Raphael João Dawson

Arogo da herdeira Elena Dawson por não saber

assignar Chiriquis Carlos de Espindola

Ignorica Th. Dutra

Arogo da mulher desta assignada assignada a

herdeira Luiza Dawson Glz. por não saber as-

signar e Walter e Martinus Pictor

Delembrar
 Aos dezoito dias do mez de
 to de mil oitocentos e oitenta
 e um no em Cartorio para isto
 auto e mcluzes do Meritissimo
 Senhor Doutor Juiz Municipal
 Nuno Antonio de Souza Menezes. E
 Manoel Antonio de Leste da
 Secretaria que em nome
 (Assinatura)

Dezados e preparados segun-
 do os elzeiros no D.º 9.º de
 Junho de Camaraca. Os
 emolumentos a que tem
 direito são de mil e oitenta e
 quatro por cento do art. 1.º do Reg.
 cabendo - no por cento a
 do valor da partilha
 45000. e não 5%. Devolve
 5.º o expediente (50.º) para
 se entregar a parte. E
 Juiz 1.º de Agosto de
 1880

Data

Aos dezoito dias do mez de
 Agosto de mil oitocentos e oitenta
 e um no em Cartorio per parte do Mi-
 nitissimo Senhor Doutor Juiz Mu-
 nicipal Nuno Antonio de Souza Me-
 nezes, no se entregar isto au-
 to com seu despacho supra

supra. Eu, Manoel de Faria e Sousa
da Silva, Comendador da
Ordem do Rio de Janeiro, de
depois de haver lido e visto

certifico que se trata de sup-
plente. Por isso, deixo de
em sua própria pessoa, em nome
do Senhor Comendador, para
e para a pessoa ou outra, na
forma de despesa de, de que se
em direito. Rio de Janeiro 20 de Ago-
sto de 1842

O Escrivo
Manoel de Faria e Sousa

Pago a este fisco de meus folhos
em os tres em branco. Rio de Janeiro 20

de 3420 de Agosto de 1842

O Escrivo
João

Pago a este pro pro e no de que
de 3: de 1842 25 em importância
de dinheiro de inventario, parti-
culas pelas herdeiras. Rio de Janeiro 20 de

1842 em Agosto de 1842
74200

O Escrivo
João



Declaro que
As vinte e duas horas de Agosto
de mil e oitenta e sete
em um cartorio para eitos autos
em lugar do Mentiçipio
Dante - Juiz de Direito da Comarca
Manoel de Almeida Oliveira
Manoel Francisco de Almeida
Juiz de Direito.

(Assinatura)

Julgo por sentença a presente Car-
tina amigável, sobre o erro e engano em
pequeno de lances e do interessado, e
interponho a minha autoridade por
a sua validade, pagar os autos
pelo interessado. S. J. de
Agosto de 1880

Manoel de Almeida Oliveira

Dante

As vinte e duas horas de Agosto
de mil e oitenta e sete
em um cartorio para eitos autos
em lugar do Mentiçipio
Dante - Juiz de Direito da Comarca
Manoel de Almeida Oliveira
Manoel Francisco de Almeida
Juiz de Direito.

Declaro que

As vinte e duas horas de Agosto

Cuentas de los Medios y sus partes
de la pared de Polvareda por parte
Dona

A la fin de D. Mercurio — 57100
A la fin de D. J. de D. — 53000
A la fin de D. —

A la fin de D. — 45000
A la fin de D. — 16520
A la fin de D. — 20000
A la fin de D. — 15500
A la fin de D. — 30000
A la fin de D. — 345020

A la fin de D.

A la fin de D. 71400
A la fin de D. 421020

A la fin de D. 44000
A la fin de D. 585020

Para cada uno de los 6 bandos
9630

Count of the number of
the number of the number of
the number of the number of

the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of

the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of

the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of

the number of the number of
the number of the number of
the number of the number of

